



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00648/2018 do Vereador Gilberto Natalini (PV)**

"Denomina Praça Miriam Nekrycz o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Miriam Nekrycz o espaço público limitado pela Avenida Marques de São Vicente, Rua Pablo Picasso e Rua Marc Chagall na Água Branca, Prefeitura Regional da Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).